



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 15 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 274/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar reforma e melhorias no pontilhão que liga a Rua Elói dos Anjos a praia do Pontal Norte.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

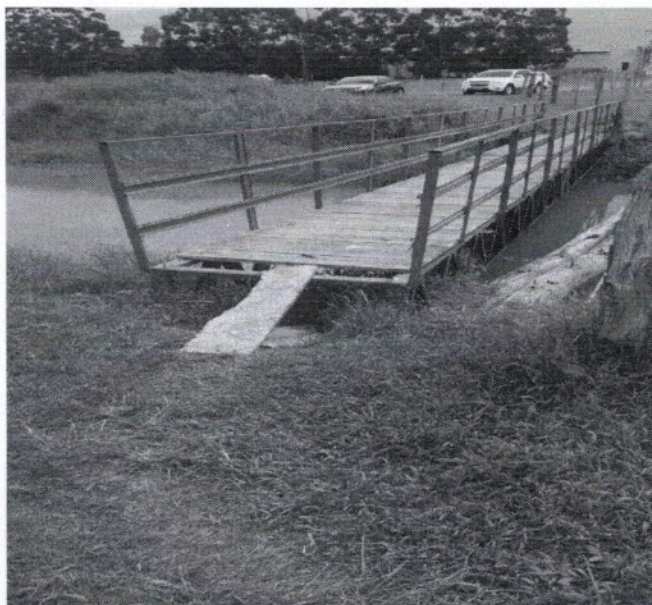


LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 25/05/2017

Fernando Fe

1º Secretário



Justificativa: O pontilhão é utilizado pela comunidade e necessita de manutenção e melhorias para que se mantenha a segurança, sem colocar em risco a integridade física das pessoas.

Cordialmente,

Fernando Fe
Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO

EM única Votação

25/05/2017

Fernando Fe
Presidente

Fernando Fe
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br